



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

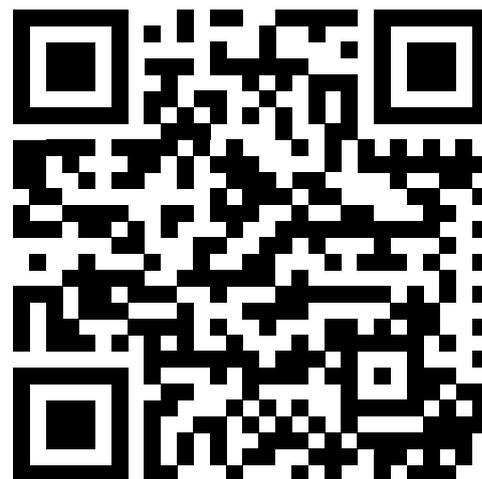
E-mail: diario.pmvc@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.75.9.5-73
em 25/07/2022 11:00:54
IP com nº: 192.168.10.129
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 03/2022 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 326 LUMINÁRIAS DE LED.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 383/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 384/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 385/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 386/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 387/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 388/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 389/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 390/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 391/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 392/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 393/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 394/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 395/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 396/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 397/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 398/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 399/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 400/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 401/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 402/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 403/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 404/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.



SUMÁRIO

- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 405/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 406/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 407/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 408/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 409/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 410/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 411/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 412/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 413/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 414/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 415/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 416/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 417/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 418/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 419/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 420/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 421/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 422/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 423/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 424/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 425/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 426/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 427/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 428/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.



SUMÁRIO

- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 429/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 430/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 431/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 432/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 433/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 434/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 435/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 436/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 437/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 438/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 439/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 440/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 441/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 442/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 443/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 444/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 442/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 443/2022 - AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✎ OUTROS: 38/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 38/2022 - SEAG.
- ✎ OUTROS: 37/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 37/2022 - SEAG
- ✎ OUTROS: 30/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 30/2022 - SEAG.
- ✎ OUTROS: 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06/2022 - SEAG.

LICITAÇÃO



SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 04/2022 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM INVESTIMENTOS E SISTEMAS DE GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL...



SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 03/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022-SEINFRA, cujo objeto SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 326 LUMINÁRIAS DE LED. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS da seguinte forma: **CLASSIFICADA: 1ª JAT DIAS VASCONCELOS-EPP, e DESCLASSIFICADAS: CASTRO & ROCHA LTDA, PRISMA ENGENHARIA LTDA.** Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 22 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 383/2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-GAB, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 711,98 (SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GURGEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 384/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SEAG, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 711,98 (SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 385/2022

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SEAGRI, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070,47 (UM MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 386/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071409-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.244,12 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 387/2022

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosace.gov.br/diariooficial.php?id=1041



A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071410-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.428,04 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 388/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071411-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.294,19 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 389/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071412-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.001,46 (DOIS MIL E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 390/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071407-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 391/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071408-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.371,52 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 392/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071409-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 27.159,52 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 393/2022

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SEFIN, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 906,70 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 394/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071405-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 462,76 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 395/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071406-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 742,36 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 396/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071811-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.941,42 (UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 397/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071812-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.596,23 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO



CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 398/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071813-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 305,04 (TREZENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 399/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071814-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.535,18 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 400/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071815-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,51 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 401/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SETUMA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.867,47 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: GILTON BARRETO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 402/2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-GAB, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 752,54 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GURGEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 403/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SEAG, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATANTE:

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 752,54 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 404/2022

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SEAGRI, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 932,06 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 405/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.607,68 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 406/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.105,46 (CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 407/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.555,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 408/2022

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA



PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071404-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.426,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 409/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.504,46 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 410/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 17.322,64 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 411/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 131.985,30 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 412/2022

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SEFIN, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,14 (UM MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 413/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 983,34



(NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 414/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 498,39 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 415/2022

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SELOG, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 49,52 (QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 416/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071801-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.059,20 (DOIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 417/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071802-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.176,41 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 418/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071803-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 419/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071804-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.713,40 (SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 420/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071805-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.441,92 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 421/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071401-SETUMA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.350,34 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: GILTON BARRETO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 422/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SEAG, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.334,64 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 423/2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-GAB, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.334,64 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GURGEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 424/2022

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA



PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SEAGRI, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.274,90 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 425/2022**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071405-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 30.703,33 (TRINTA MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 426/2022**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071406-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.628,15 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 427/2022**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071407-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.294,19 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 428/2022**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071408-SECIPS, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.307,76 (SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 429/2022

A SECRETÁRIA DE

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071404-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 39.513,43 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 430/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071405-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 69.787,13 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 431/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071406-SEDUC, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 563.127,61 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 432/2022

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SEFIN, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.334,64 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 433/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071403-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.376,39 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 434/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071404-SEINFRA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-



EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,66 (UM MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 435/2022

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SELOG, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.246,11 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 436/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071806-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,45 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 437/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071807-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: 20.985,06 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 438/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071808-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.622,04 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 439/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071809-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 17.221,17 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA



VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 440/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071810-SESA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 -SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.768,95 (NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 18 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 441/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22071402-SETUMA, DECORRENTE DA PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 11.483,25 (ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: GILTON BARRETO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 442/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22072101-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 -SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 98.034,63 (NOVENTA E OITO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 21 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 443/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22072102-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 -SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 29.492,76 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 21 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 444/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22072103-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 -SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 523.777,92 (QUINHENTOS E VINTE TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 21 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-SEAG/SRP PROCESSO Nº 09/2022-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SEAG/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPÓRTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com n°: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SEAG/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME. VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 934.371,30 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS. PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 22 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
25/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-SEAG/SRP PROCESSO Nº 09/2022-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SEAG/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SEAG/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LEDA RAMOS DOS SANTOS -ME. VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 774.046,10 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: LEDA RAMOS DOS SANTOS. PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 22 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
442/2022**

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22072101-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 21 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
443/2022**

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22072102-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: M. S. ALBUQUERQUE-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI, FARDAMENTO E BLUSAS PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 67.561,30 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO DA SILVA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA SOUSA ALBUQUERQUE. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 21 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS: 38/2022

NOTIFICAÇÃO

Ilm^a. Sra.

ROSA ERIDAM DE FREITAS ARAÚJO

Servidora Pública Aposentada Municipal da Prefeitura de Viçosa do Ceará/CE

Avenida Lamartine Nogueira, Bairro São José, Em frente a Escola Profissionalizante, Viçosa do Ceará -CE

Ref.: Processo Administrativo – nº 38/2022 - SEAG

O Secretário de Administração Geral, Adriano Silva dos Santos, vem, COMUNICAR -LA do término do processo administrativo nº 38/2022-SEAG, que concluiu que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Rosa Eridam de Freitas Araújo tendo em vista que a servidora já se encontrava afastada quando do recebimento do citado valor, conforme relatório final e despacho exarado pelo Secretário de Administração Geral, consoante cópias em anexo.

Desta forma, considere-se V. S^a., NOTIFICADA da decisão do PA nº 38/2022-SEAG para realizar a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), aos cofres



públicos na conta corrente nº 5.968 -4 (FUNDEB – IMPOSTOS), Agência 2773-1.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias nos termos do artigo 59 da Lei Municipal 505/2008.

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

Ciente em: ****/****/2022 às **** horas.

RELATÓRIO FINAL

Procedimento Administrativo nº 38/2022-SEAG
Servidora: **ROSA ERIDAM DE FREITAS ARAÚJO**

Ao Ilmo. Sr.
Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 38/2022-SEAG instaurado pela Portaria nº 061/2022, datada de 18 de março de 2022, da lavra do Ilmo. Sr. Adriano Silva dos Santos, Secretário de Administração Geral, tendo como objetivo aferir a legalidade, o pagamento e a possibilidade, voluntária e de ofício, da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente referente ao abono anual do FUNDEB relativo ao exercício de 2021 a professora aposentada Rosa Eridam de Freitas Araújo, no valor de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

2. Foi constatado pela Secretaria de Administração Geral que 41 (quarenta e um) professores que se encontravam aposentados receberam o Abono Fundeb 2021, em desacordo com a Lei Municipal nº 770/2021, uma que vez não estavam em efetivo exercício. E que tal acontecimento se deu em razão desses servidores ainda constarem na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará devido as aposentadorias ainda não terem sido homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3. A documentação que motivou a abertura do presente Procedimento Administrativo (PA), foi devidamente juntada a este processo, conforme às fls. 04 e seguintes.

4. No estrito cumprimento das atribuições, constata-se que os atos produzidos pela Servidora responsável foram tempestivamente efetivados, com amparo nas designações realizadas pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração Geral, e com respeito a Lei Municipal 505/2008.

II. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. A servidora responsável iniciou seus trabalhos em 31 de março de 2022, conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberação (fl. 14), tendo adotado como providências iniciais: a) **notificar**, a servidora aposentada Rosa Eridam de Freitas Araújo sobre a instauração do Processo Administrativo, bem como, **notificá-la** para apresentar defesa escrita, no exercício do contraditório e ampla defesa postulando e requerendo o que achar de direito, podendo a partir de então ter ciência da tramitação do processo, vista dos autos, obter cópias dos documentos nele contidos.

06. A servidora foi devidamente Notificada da instauração do PA, bem como do prazo de 10 (dez) dias para apresentar de defesa escrita em data de 10 de maio de 2022, conforme Notificação de fls. 15/16.

07. Em data de 30 de maio de 2022, foi decretado a revelia da servidora considerando que nada foi apresentado ante a notificação emitida e nomeado defensor dativo para oportunizar o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme ata de deliberação I de fls. 17.

08. Em data de 08 de junho de 2022, na forma da Lei e tempestivamente a defensora dativa da servidora apresentou sua defesa (fls. 21/22) que arguiu dentre outras:

“Que a servidora Rosa Eridam de Freitas Araújo recebeu o valor de total boa -fé. Que de acordo com a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é incabível a devolução de valores percebidos, de boa -fé, por servidor ou pensionista em decorrência de erro operacional da administração, que é a situação dos autos. Também não é cabível a devolução dos valores ao erário se houve interpretação errônea da Lei que autorizou o pagamento do FUNDEB 2021. Requer o arquivamento do presente processo administrativo”



09. No que diz respeito a alegação de boa-fé ao receber o valor é fato público, notório e incontroverso que houve um equívoco por parte da Municipalidade que possibilitou o pagamento indevido do abono FUNDEB aos professores aposentados, conforme citado no item "2".

III. DO MÉRITO

10. De início, registre-se que a servidora Rosa Eridam de Freitas Araújo, Professora Classe B, foi afastada de suas atividades laborais na data de 25 de setembro de 2019, quando da edição do Decreto nº 211/2019 (fls. 07/08). Dessa forma, é evidente que a referida servidora não trabalhou efetivamente na função de Professora durante o ano de 2021.

11. Assim, constata-se, de plano, que a referida servidora não tem direito ao valor que foi creditado em sua conta bancária.

12. Após proceder à análise de toda documentação acostada aos autos, esta servidora concluiu que a professora aposentada não estava em exercício da função de magistério durante o ano de 2021, entretanto recebeu a título de abono do FUNDEB a quantia de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), equivalente a 12 meses, sendo necessário a devolução/restituição aos cofres públicos do valor integral, uma vez que foi afastada de suas funções por força do decreto nº 211/2019.

13. É bom lembrar que a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 1º, autoriza que **somente profissionais do magistério em efetivo exercício tenham direito ao rateio de eventuais sobras do FUNDEB:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a ratear eventuais sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, dos exercícios financeiros dos anos de 2021 e seguintes, em forma de abono, com os profissionais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, assim como do art. 26 de Lei nº 14.113/2020.

14. Com efeito, a administração pública tem o poder de autotutela para controlar os próprios atos, anulando -os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, corroborado pela SUMULA 473 DO STF, vejamos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

15. Logo é patente o poder/dever da municipalidade em poder reaver os valores pagos indevidamente aos professores aposentados como é o caso em tela, máxime que o feito impôs a fazenda pública manifesto prejuízo financeiro restando a coletividade prejudicada em detrimento de poucos.

16. Por fim, em que se pese a pacífica jurisprudência no sentido da impossibilidade de devolução de valores pagos indevidamente a servidores por erro da administração, ESTE ENTENDIMENTO, VENTILADO NA DEFESA APRESENTADA, NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO, POIS NÃO SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR E SIM DE ABONO SALARIAL.

17. O Superior Tribunal de Justiça no resp nº 1815055 SP 2019/0141237 -8, de relatoria da Ministra NANCY ANDRIGHI, conceitua a verba alimentar como sendo:

"(...)4. Os termos "prestação alimentícia", "prestação de alimentos" e "pensão alimentícia" são utilizados como sinônimos pelo legislador em momentos históricos e diplomas diversos do ordenamento jurídico pátrio, sendo que, inicialmente, estavam estritamente relacionados aos alimentos familiares, e, a partir do CC/16, passaram a ser utilizados para fazer referência aos alimentos indenizatórios e aos voluntários. 5. O termo "natureza alimentar", por sua vez, é derivado de "natureza alimentícia", o qual foi introduzido no ordenamento jurídico pela Constituição de 1988, posteriormente conceituado pela EC nº 30/2000, constando o salário como um dos exemplos. 6. Atento à importância das verbas remuneratórias, o constituinte equiparou tal crédito ao alimentício, atribuindo -lhe natureza alimentar, com o fim de conceder um benefício específico em sua execução, qual seja, a preferência no pagamento de precatórios, nos termos do art. 100, § 1º, da CRFB. 7. As verbas remuneratórias, ainda que sejam destinadas à subsistência do credor, não são



equivalentes aos alimentos de que trata o CC/02, isto é, àqueles oriundos de relações familiares ou de responsabilidade civil, fixados por sentença ou título executivo extrajudicial. 8. Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família, mas apenas se constitui em prestação alimentícia aquela devida por quem tem a obrigação de prestar alimentos familiares, indenizatórios ou voluntários em favor de uma pessoa que, necessariamente, deles depende para sobreviver. 9. As verbas remuneratórias, destinadas, em regra, à subsistência do credor e de sua família, mereceram a atenção do legislador, quando a elas atribuiu natureza alimentar. No que se refere aos alimentos, porque revestidos de grave urgência - porquanto o alimentando depende exclusivamente da pessoa obrigada a lhe prestar alimentos, não tendo outros meios para se socorrer -, exigem um tratamento mais sensível ainda do que aquele conferido às verbas remuneratórias dotadas de natureza alimentar. 10. Em face da nítida distinção entre os termos jurídicos, evidenciada pela análise histórica e pelo estudo do tratamento legislativo e jurisprudencial conferido ao tema, forçoso concluir que não se deve igualar verbas de natureza alimentar às prestações alimentícias, tampouco atribuir àquelas os mesmos benefícios conferidos pelo legislador a estas, sob pena de enfraquecer a proteção ao direito, à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos (familiares, indenizatórios ou voluntários), por causa da vulnerabilidade inerente do credor de alimentos quando comparado ao credor de débitos de natureza alimentar. (...) (STJ - REsp: 1815055 SP 2019/0141237-8, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2020, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 26/08/2020)"

18. Com efeito, os valores oriundos do rateio do FUNDEB não são verbas alimentares ou remuneratórias, pois, repita - se mais uma vez, são sobras dos valores repassados pelo Governo Federal. Desta feita, não há de se falar que o valor recebido pela aposentada se insere do rol de natureza alimentar ou remuneratória, sendo, portanto, cabível a sua devolução ao erário.

IV. DA CONCLUSÃO

19. Por todo o exposto, conclui-se que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Rosa Eridam de Freitas Araújo. Assim sendo, RECOMENDA -SE a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), e OPINA-SE, em caso de recalcitrância da devolução da quantia, a utilização de recursos administrativos e judiciais para o ressarcimento dos valores ao erário.

É relatório conclusivo.

Viçosa do Ceará, 18 de julho de 2022.

Alessandra Maria Silva de Brito
Servidora responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS: 37/2022

NOTIFICAÇÃO

Ilm^a. Sra.

REJANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Servidora Pública Aposentada Municipal da Prefeitura de Viçosa do Ceará/CE
Rua Valdevino de Alencar, nº 321, Centro, Viçosa do Ceará-CE

Ref.: Processo Administrativo – nº 37/2022 - SEAG

O Secretário de Administração Geral, Adriano Silva dos Santos, vem, COMUNICÁ -LA do término do processo administrativo nº 37/2022-SEAG, que concluiu que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Rejane de Oliveira Magalhães, tendo em vista que a servidora já se encontrava afastada quando do recebimento do citado valor, conforme relatório final e despacho exarado pelo Secretário de Administração Geral, consoante cópias em anexo.

Desta forma, considere-se V. S^a., NOTIFICADA da decisão do PA nº 37/2022-SEAG para realizar a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 5.143,84 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), aos cofres públicos na conta corrente nº 5.968 -4 (FUNDEB – IMPOSTOS), Agência 2773-1.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias nos termos do artigo 59 da Lei Municipal 505/2008.

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral



Ciente em: ****/****/2022 às **** horas.

RELATÓRIO FINAL

Procedimento Administrativo nº 37/2022-SEAG
Servidora: **REJANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Ao Ilmo. Sr.
Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 37/2022-SEAG instaurado pela Portaria nº 060/2022, datada de 18 de março de 2022, da lavra do Ilmo. Sr. Adriano Silva dos Santos, Secretário de Administração Geral, tendo como objetivo aferir a legalidade, o pagamento e a possibilidade, voluntária e de ofício, da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente referente ao abono anual do FUNDEB relativo ao exercício de 2021 a professora aposentada Rejane de Oliveira Magalhães, no valor de R\$ 5.143,84 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) proporcional a 06 meses e 29 dias.

2. Foi constatado pela Secretaria de Administração Geral que 41 (quarenta e um) professores que se encontravam aposentados receberam o Abono Fundeb 2021, em desacordo com a Lei Municipal nº 770/2021, uma que vez não estavam em efetivo exercício. E que tal acontecimento se deu em razão desses servidores ainda constarem na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará devido as aposentadorias ainda não terem sido homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3. A documentação que motivou a abertura do presente Procedimento Administrativo (PA), foi devidamente juntada a este processo, conforme às fls. 05 e seguintes.

4. No estrito cumprimento das atribuições, constata-se que os atos produzidos pela Servidora responsável foram tempestivamente efetivados, com amparo nas designações realizadas pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração Geral, e com respeito a Lei Municipal 505/2008.

II. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. A servidora responsável iniciou seus trabalhos em 31 de março de 2022, conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberação (fl. 14), tendo adotado como providências iniciais: a) **notificar**, a servidora aposentada Rejane de Oliveira Magalhães sobre a instauração do Processo Administrativo, bem como, **notificá-la** para apresentar defesa escrita, no exercício do contraditório e ampla defesa postulando e requerendo o que achar de direito, podendo a partir de então ter ciência da tramitação do processo, vista dos autos, obter cópias dos documentos nele contidos.

06. A servidora foi devidamente Notificada da instauração do PA, bem como do prazo de 10 (dez) dias para apresentar de defesa escrita em data de 11 de abril de 2022, conforme Notificação de fls. 15/16 e certidão de fls. 17.

07. Ante a ausência de defesa apresentada, em data de 05 de maio de 2022, foi publicada a Notificação no Diário Oficial do Município Ano VII, Edição nº CMLV (fls. 18).

08. Em data de 23 de maio de 2022, foi decretado a revelia da servidora considerando que nada foi apresentado ante as notificações emitidas e nomeado defensor dativo para oportunizar o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme ata de deliberação I de fls. 20.

09. Em data de 01 de junho de 2022, na forma da Lei e tempestivamente a defensora dativa da servidora apresentou sua defesa (fls. 24/25) que arguiu dentre outras:

“Que a servidora Rejane de Oliveira Magalhães recebeu o valor de total boa -fé. Destaca-se que como só foi afastada em junho de 2021, possivelmente, esperava receber o rateio do saldo do FUNDEB, sem contudo saber o valor exato que tinha direito. Que de acordo com a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é incabível a devolução de valores percebidos, de boa-fé, por servidor ou pensionista em decorrência de erro operacional da administração, que é a situação dos autos. Também não é cabível a devolução dos valores ao erário se houve interpretação errônea da Lei que autorizou o pagamento do FUNDEB 2021. Requer o arquivamento do presente processo administrativo”

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



10. No que diz respeito a alegação de boa-fé ao receber o valor é fato público, notório e incontroverso que houve um equívoco por parte da Municipalidade que possibilitou o pagamento indevido do abono FUNDEB aos professores aposentados, conforme citado no item "2".

III. DO MÉRITO

11. De início, registre-se que a servidora Rejane de Oliveira Magalhães, Professora Classe A, foi afastada de suas atividades laborais na data de 01 de junho de 2021, quando da edição do Decreto nº 153/2021 (fls. 08/09). Dessa forma, é evidente que a referida servidora trabalhou efetivamente 05 meses e 01 dia na função de Professora no ano de 2021.

12. Assim, constata-se, de plano, que parte do valor pago foi regulamentemente recebido pela servidora.

13. Entretanto, após proceder à análise de toda documentação acostada aos autos, esta servidora concluiu que a professora aposentada por estar durante o ano de 2021 em efetivo exercício da função de magistério no período de janeiro a 01 de junho de 2021, totalizando 05 meses e 01 dia, recebeu a título de abono do FUNDEB a quantia de R\$ 8.860,20 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), equivalente a 12 meses, **sendo necessário a devolução/restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 5.143,84 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente a 06 meses e 29 dias, uma vez que foi afastada de suas funções por força do decreto nº 153/2021.**

14. É bom lembrar que a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 1º, autoriza que **somente profissionais do magistério em efetivo exercício tenham direito ao rateio de eventuais sobras do FUNDEB:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a ratear eventuais sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, dos exercícios financeiros dos anos de 2021 e seguintes, em forma de abono, com os profissionais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, assim como do art. 26 de Lei nº 14.113/2020.

15. Com efeito, a administração pública tem o poder de autotutela para controlar os próprios atos, anulando -os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, corroborado pela SUMULA 473 DO STF, vejamos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

16. Logo é patente o poder/dever da municipalidade em poder reaver os valores pagos indevidamente aos professores aposentados como é o caso em tela, máxime que o feito impôs a fazenda pública manifesto prejuízo financeiro restando a coletividade prejudicada em detrimento de poucos.

17. Por fim, em que se pese a pacífica jurisprudência no sentido da impossibilidade de devolução de valores pagos indevidamente a servidores por erro da administração, ESTE ENTENDIMENTO, VENTILADO NA DEFESA APRESENTADA, NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO, POIS NÃO SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR E SIM DE ABONO SALARIAL.

18. O Superior Tribunal de Justiça no resp nº 1815055 SP 2019/0141237 -8, de relatoria da Ministra NANCY ANDRIGHI, conceitua a verba alimentar como sendo:

"(...)4. Os termos "prestação alimentícia", "prestação de alimentos" e "pensão alimentícia" são utilizados como sinônimos pelo legislador em momentos históricos e diplomas diversos do ordenamento jurídico pátrio, sendo que, inicialmente, estavam estritamente relacionados aos alimentos familiares, e, a partir do CC/16, passaram a ser utilizados para fazer referência aos alimentos indenizatórios e aos voluntários. 5. O termo "natureza alimentar", por sua vez, é derivado de "natureza alimentícia", o qual foi introduzido no ordenamento jurídico pela Constituição de 1988, posteriormente conceituado pela EC nº 30/2000, constando o salário como um dos exemplos. 6. Atento à importância das verbas remuneratórias, o constituinte equiparou tal crédito ao alimentício, atribuindo -lhe natureza alimentar, com o fim de



conceder um benefício específico em sua execução, qual seja, a preferência no pagamento de precatórios, nos termos do art. 100, § 1º, da CRFB. 7. As verbas remuneratórias, ainda que sejam destinadas à subsistência do credor, não são equivalentes aos alimentos de que trata o CC/02, isto é, àqueles oriundos de relações familiares ou de responsabilidade civil, fixados por sentença ou título executivo extrajudicial. 8. Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família, mas apenas se constitui em prestação alimentícia aquela devida por quem tem a obrigação de prestar alimentos familiares, indenizatórios ou voluntários em favor de uma pessoa que, necessariamente, deles depende para sobreviver. 9. As verbas remuneratórias, destinadas, em regra, à subsistência do credor e de sua família, mereceram a atenção do legislador, quando a elas atribuiu natureza alimentar. No que se refere aos alimentos, porque revestidos de grave urgência - porquanto o alimentando depende exclusivamente da pessoa obrigada a lhe prestar alimentos, não tendo outros meios para se socorrer -, exigem um tratamento mais sensível ainda do que aquele conferido às verbas remuneratórias dotadas de natureza alimentar. 10. Em face da nítida distinção entre os termos jurídicos, evidenciada pela análise histórica e pelo estudo do tratamento legislativo e jurisprudencial conferido ao tema, forçoso concluir que não se deve igualar verbas de natureza alimentar às prestações alimentícias, tampouco atribuir àquelas os mesmos benefícios conferidos pelo legislador a estas, sob pena de enfraquecer a proteção ao direito, à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos (familiares, indenizatórios ou voluntários), por causa da vulnerabilidade inerente do credor de alimentos quando comparado ao credor de débitos de natureza alimentar. (...) (STJ - REsp: 1815055 SP 2019/0141237-8, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2020, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 26/08/2020)"

19. Com efeito, os valores oriundos do rateio do FUNDEB não são verbas alimentares ou remuneratórias, pois, repita - se mais uma vez, são sobras dos valores repassados pelo Governo Federal. Desta feita, não há de se falar que o valor recebido pela aposentada se insere do rol de natureza alimentar ou remuneratória, sendo, portanto, cabível a sua devolução ao erário.

IV. DA CONCLUSÃO

20. Por todo o exposto, conclui-se que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Rejane de Oliveira Magalhães. Assim sendo, RECOMENDA -SE a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 5.143,84 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) proporcional a 06 meses e 29 dias, e OPINA -SE, em caso de recalitrância da devolução da quantia, a utilização de recursos administrativos e judiciais para o ressarcimento dos valores ao erário.

É relatório conclusivo.

Viçosa do Ceará, 18 de julho de 2022.

Alessandra Maria Silva de Brito
Servidora responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS: 30/2022

NOTIFICAÇÃO

Ilm^a. Sra.

LEONOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Servidora Pública Aposentada Municipal da Prefeitura de Viçosa do Ceará/CE
Rua Valdevino de Alencar, nº 182, Centro, Viçosa do Ceará-CE

Ref.: Processo Administrativo – nº 30/2022 - SEAG

O Secretário de Administração Geral, Adriano Silva dos Santos, vem, COMUNICÁ -LA do término do processo administrativo nº 30/2022-SEAG, que concluiu que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Leonor de Oliveira Magalhães, tendo em vista que a servidora já se encontrava afastada quando do recebimento do citado valor, conforme relatório final e despacho exarado pelo Secretário de Administração Geral, consoante cópias em anexo.

Desta forma, considere-se V. S^a., NOTIFICADA da decisão do PA nº 30/2022-SEAG para realizar a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 11.930,57 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), aos



cofres públicos na conta corrente nº 5.968 -4 (FUNDEB – IMPOSTOS), Agência 2773-1.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias nos termos do artigo 59 da Lei Municipal 505/2008.

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

Ciente em: ****/****/2022 às **** horas.

RELATÓRIO FINAL

Procedimento Administrativo nº 30/2022 -SEAG

Servidora: **LEONOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Ao Ilmo. Sr.

Adriano Silva dos Santos

Secretário de Administração Geral

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 30/2022 -SEAG instaurado pela Portaria nº 053/2022, datada de 18 de março de 2022, da lavra do Ilmo. Sr. Adriano Silva dos Santos, Secretário de Administração Geral, tendo como objetivo aferir a legalidade, o pagamento e a possibilidade, voluntária e de ofício, da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente referente ao abono anual do FUNDEB relativo ao exercício de 2021 a professora aposentada Leonor de Oliveira Magalhães, no valor de R\$ 11.930,57 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

2. Foi constatado pela Secretaria de Administração Geral que 41 (quarenta e um) professores que se encontravam aposentados receberam o Abono Fundeb 2021, em desacordo com a Lei Municipal nº 770/2021, uma que vez não estavam em efetivo exercício. E que tal acontecimento se deu em razão desses servidores ainda constarem na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará devido as aposentadorias ainda não terem sido homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3. A documentação que motivou a abertura do presente Procedimento Administrativo (PA), foi devidamente juntada a este processo, conforme às fls. 04 e seguintes.

4. No estrito cumprimento das atribuições, constata-se que os atos produzidos pela Servidora responsável foram tempestivamente efetivados, com amparo nas designações realizadas pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração Geral, e com respeito a Lei Municipal 505/2008.

II. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. A servidora responsável iniciou seus trabalhos em 29 de março de 2022, conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberação (fl. 13), tendo adotado como providências iniciais: a) **notificar**, a servidora aposentada Leonor de Oliveira Magalhães sobre a instauração do Processo Administrativo, bem como, **notificá-la** para apresentar defesa escrita, no exercício do contraditório e ampla defesa postulando e requerendo o que achar de direito, podendo a partir de então ter ciência da tramitação do processo, vista dos autos, obter cópias dos documentos nele contidos.

06. A servidora foi devidamente Notificada da instauração do PA, bem como do prazo de 10 (dez) dias para apresentar de defesa escrita em data de 11 de abril de 2022, conforme Notificação de fls. 14/15 e certidão de fls. 16.

07. Ante a ausência de defesa apresentada, em data de 05 de maio de 2022, foi publicada a Notificação no Diário Oficial do Município Ano VII, Edição nº CMLV (fls. 17).

08. Em data de 23 de maio de 2022, foi decretado a revelia da servidora considerando que nada foi apresentado ante as notificações emitidas e nomeado defensor dativo para oportunizar o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme ata de deliberação I de fls. 18.

09. Em data de 01 de junho de 2022, na forma da Lei e tempestivamente a defensora dativa da servidora apresentou sua defesa (fls. 22/23) que arguiu dentre outras:

“Que a servidora Leonor de Oliveira Magalhães recebeu o valor de total boa -fé. Que de acordo com a jurisprudência

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é incabível a devolução de valores percebidos, de boa -fé, por servidor ou pensionista em decorrência de erro operacional da administração, que é a situação dos autos. Também não é cabível a devolução dos valores ao erário se houve interpretação errônea da Lei que autorizou o pagamento do FUNDEB 2021. Requer o arquivamento do presente processo administrativo”

10. No que diz respeito a alegação de boa -fé ao receber o valor é fato público, notório e incontroverso que houve um equívoco por parte da Municipalidade que possibilitou o pagamento indevido do abono FUNDEB aos professores aposentados, conforme citado no item “2”.

III. DO MÉRITO

11. De início, registre-se que a servidora Leonor de Oliveira Magalhães, Professora Classe C, foi afastada de suas atividades laborais na data de 03 de dezembro de 2019, quando da edição do Decreto nº 269/2019 (fls. 07/08). Dessa forma, é evidente que a referida servidora não trabalhou efetivamente na função de Professora durante o ano de 2021.

12. Assim, constata-se, de plano, que o referido servidor não tem direito ao valor que foi creditado em sua conta bancária.

13. Após proceder à análise de toda documentação acostada aos autos, esta servidora concluiu que a professora aposentada não estava em exercício da função de magistério durante o ano de 2021, entretanto recebeu a título de abono do FUNDEB a quantia de R\$ 11.930,57 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 12 meses, sendo necessário a devolução/restituição aos cofres públicos do valor integral, uma vez que foi afastada de suas funções por força do decreto nº 269/2019.

14. É bom lembrar que a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 1º, autoriza que **somente profissionais do magistério em efetivo exercício tenham direito ao rateio de eventuais sobras do FUNDEB:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a ratear eventuais sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, dos exercícios financeiros dos anos de 2021 e seguintes, em forma de abono, com os profissionais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, assim como do art. 26 de Lei nº 14.113/2020.

15. Com efeito, a administração pública tem o poder de autotutela para controlar os próprios atos, anulando -os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, corroborado pela SUMULA 473 DO STF, vejamos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

16. Logo é patente o poder/dever da municipalidade em poder reaver os valores pagos indevidamente aos professores aposentados como é o caso em tela, máxime que o feito impôs a fazenda pública manifesto prejuízo financeiro restando a coletividade prejudicada em detrimento de poucos.

17. Por fim, em que se pese a pacífica jurisprudência no sentido da impossibilidade de devolução de valores pagos indevidamente a servidores por erro da administração, ESTE ENTENDIMENTO, VENTILADO NA DEFESA APRESENTADA, NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO, POIS NÃO SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR E SIM DE ABONO SALARIAL.

18. O Superior Tribunal de Justiça no resp nº 1815055 SP 2019/0141237 -8, de relatoria da Ministra NANCY ANDRIGHI, conceitua a verba alimentar como sendo:

“(…)4. Os termos "prestação alimentícia", "prestação de alimentos" e "pensão alimentícia" são utilizados como sinônimos pelo legislador em momentos históricos e diplomas diversos do ordenamento jurídico pátrio, sendo que, inicialmente, estavam estritamente relacionados aos alimentos familiares, e, a partir do CC/16, passaram a ser utilizados para fazer referência aos alimentos indenizatórios e aos voluntários. 5. O termo "natureza alimentar", por sua vez, é derivado de "natureza alimentícia", o qual foi introduzido no ordenamento jurídico pela Constituição de 1988,



posteriormente conceituado pela EC nº 30/2000, constando o salário como um dos exemplos. 6. Atento à importância das verbas remuneratórias, o constituinte equiparou tal crédito ao alimentício, atribuindo-lhe natureza alimentar, com o fim de conceder um benefício específico em sua execução, qual seja, a preferência no pagamento de precatórios, nos termos do art. 100, § 1º, da CRFB. 7. As verbas remuneratórias, ainda que sejam destinadas à subsistência do credor, não são equivalentes aos alimentos de que trata o CC/02, isto é, àqueles oriundos de relações familiares ou de responsabilidade civil, fixados por sentença ou título executivo extrajudicial. 8. Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família, mas apenas se constitui em prestação alimentícia aquela devida por quem tem a obrigação de prestar alimentos familiares, indenizatórios ou voluntários em favor de uma pessoa que, necessariamente, deles depende para sobreviver. 9. As verbas remuneratórias, destinadas, em regra, à subsistência do credor e de sua família, mereceram a atenção do legislador, quando a elas atribuiu natureza alimentar. No que se refere aos alimentos, porque revestidos de grave urgência - porquanto o alimentando depende exclusivamente da pessoa obrigada a lhe prestar alimentos, não tendo outros meios para se socorrer -, exigem um tratamento mais sensível ainda do que aquele conferido às verbas remuneratórias dotadas de natureza alimentar. 10. Em face da nítida distinção entre os termos jurídicos, evidenciada pela análise histórica e pelo estudo do tratamento legislativo e jurisprudencial conferido ao tema, forçoso concluir que não se deve igualar verbas de natureza alimentar às prestações alimentícias, tampouco atribuir àquelas os mesmos benefícios conferidos pelo legislador a estas, sob pena de enfraquecer a proteção ao direito, à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos (familiares, indenizatórios ou voluntários), por causa da vulnerabilidade inerente do credor de alimentos quando comparado ao credor de débitos de natureza alimentar. (...) (STJ - REsp: 1815055 SP 2019/0141237-8, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2020, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 26/08/2020)"

19. Com efeito, os valores oriundos do rateio do FUNDEB não são verbas alimentares ou remuneratórias, pois, repita - se mais uma vez, são sobras dos valores repassados pelo Governo Federal. Desta feita, não há de se falar que o valor recebido pela aposentada se insere do rol de natureza alimentar ou remuneratória, sendo, portanto, cabível a sua devolução ao erário.

IV. DA CONCLUSÃO

20. Por todo o exposto, conclui-se que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Leonor de Oliveira Magalhães. Assim sendo, RECOMENDA -SE a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 11.930,57 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), e OPINA-SE, em caso de recalcitrância da devolução da quantia, a utilização de recursos administrativos e judiciais para o ressarcimento dos valores ao erário.

É relatório conclusivo.

Viçosa do Ceará, 15 de julho de 2022.

Alessandra Maria Silva de Brito
Servidora responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS: 06/2022

NOTIFICAÇÃO

Ilm^a. Sra.

JANE MARIA VASCONCELOS ALVES

Servidora Pública Aposentada Municipal da Prefeitura de Viçosa do Ceará/CE
Rua Eugênio Valério, nº 99, São José, Viçosa do Ceará -CE

Ref.: Processo Administrativo – nº 06/2022 - SEAG

O Secretário de Administração Geral, Adriano Silva dos Santos, vem, COMUNICÁ -LA do término do processo administrativo nº 06/2022-SEAG, que concluiu que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Jane Maria Vasconcelos Alves, tendo em vista que a servidora já se encontrava afastada quando do recebimento do citado valor, conforme relatório final e despacho exarado pelo Secretário de Administração Geral, consoante cópias em anexo.

Desta forma, considere-se V. S^a., NOTIFICADA da decisão do PA nº 06/2022-SEAG para realizar a devolução



espontânea da quantia devida de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), aos cofres públicos na conta corrente nº 5.968-4 (FUNDEB – IMPOSTOS), Agência 2773-1.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias nos termos do artigo 59 da Lei Municipal 505/2008.

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

Ciente em: ****/****/2022 às **** horas.

RELATÓRIO FINAL

Procedimento Administrativo nº 06/2022-SEAG
Servidora: **JANE MARIA VASCONCELOS ALVES**

Ao Ilmo. Sr.
Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 06/2022-SEAG instaurado pela Portaria nº 029/2022, datada de 18 de março de 2022, da lavra do Ilmo. Sr. Adriano Silva dos Santos, Secretário de Administração Geral, tendo como objetivo aferir a legalidade, o pagamento e a possibilidade, voluntária e de ofício, da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente referente ao abono anual do FUNDEB relativo ao exercício de 2021 a professora aposentada Jane Maria Vasconcelos Alves, no valor de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

2. Foi constatado pela Secretaria de Administração Geral que 41 (quarenta e um) professores que se encontravam aposentados receberam o Abono Fundeb 2021, em desacordo com a Lei Municipal nº 770/2021, uma que vez não estavam em efetivo exercício. E que tal acontecimento se deu em razão desses servidores ainda constarem na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará devido as aposentadorias ainda não terem sido homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3. A documentação que motivou a abertura do presente Procedimento Administrativo (PA), foi devidamente juntada a este processo, conforme às fls. 04 e seguintes.

4. No estrito cumprimento das atribuições, constata-se que os atos produzidos pela Servidora responsável foram tempestivamente efetivados, com amparo nas designações realizadas pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração Geral, e com respeito a Lei Municipal 505/2008.

II. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. A servidora responsável iniciou seus trabalhos em 28 de março de 2022, conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberação (fl. 13), tendo adotado como providências iniciais: a) **notificar**, a servidora aposentada Jane Maria Vasconcelos Alves sobre a instauração do Processo Administrativo, bem como, **notificá-la** para apresentar defesa escrita, no exercício do contraditório e ampla defesa postulando e requerendo o que achar de direito, podendo a partir de então ter ciência da tramitação do processo, vista dos autos, obter cópias dos documentos nele contidos.

06. A servidora foi devidamente Notificada da instauração do PA, bem como do prazo de 10 (dez) dias para apresentar de defesa escrita em data de 25 de maio de 2022, conforme Certidão de fls. 16. Bem como foi publicada a Notificação no Diário Oficial do Município ano VII, Edição nº CMLXIX de 25 de maio de 2022 (fls. 19).

07. Em data de 13 de junho de 2022, foi decretado a revelia da servidora considerando que nada foi apresentado ante as notificações emitidas e nomeado defensor dativo para oportunizar o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme ata de deliberação I de fls. 20.

08. Em data de 24 de junho de 2022, na forma da Lei e tempestivamente a defensora dativa da servidora apresentou sua defesa (fls. 24/25) que arguiu dentre outras:

“Que a servidora Jane Maria Vasconcelos Alves recebeu o valor de total boa -fé. Que de acordo com a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é incabível a devolução de valores percebidos, de boa -fé, por servidor ou pensionista em decorrência de erro operacional da administração, que é a situação dos autos. Também não é cabível

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.75.9.5-73 em 25/07/2022 11:00:54 - IP com nº: 192.168.10.129
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1041



a devolução dos valores ao erário se houve interpretação errônea da Lei que autorizou o pagamento do FUNDEB 2021. Requer o arquivamento do presente processo administrativo”

09. No que diz respeito a alegação de boa-fé ao receber o valor é fato público, notório e incontroverso que houve um equívoco por parte da Municipalidade que possibilitou o pagamento indevido do abono FUNDEB aos professores aposentados, conforme citado no item “2”.

III. DO MÉRITO

10. De início, registre-se que a servidora Jane Maria Vasconcelos Alves, Professora Classe B, foi afastada de suas atividades laborais na data de 21 de novembro de 2018, quando da edição do Decreto nº 217/2018 (fls. 07/08). Dessa forma, é evidente que a referida servidora não trabalhou efetivamente na função de Professora durante o ano de 2021.

11. Assim, constata-se, de plano, que a referida servidora não tem direito ao valor que foi creditado em sua conta bancária.

12. Após proceder à análise de toda documentação acostada aos autos, esta servidora concluiu que a professora aposentada não estava em exercício da função de magistério durante o ano de 2021, entretanto recebeu a título de abono do FUNDEB a quantia de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), equivalente a 12 meses, sendo necessário a devolução/restituição aos cofres públicos do valor integral, uma vez que foi afastada de suas funções por força do decreto nº 217/2018.

13. É bom lembrar que a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 1º, autoriza que **somente profissionais do magistério em efetivo exercício tenham direito ao rateio de eventuais sobras do FUNDEB:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a ratear eventuais sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, dos exercícios financeiros dos anos de 2021 e seguintes, em forma de abono, com os profissionais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, assim como do art. 26 de Lei nº 14.113/2020.

14. Com efeito, a administração pública tem o poder de autotutela para controlar os próprios atos, anulando -os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, corroborado pela SUMULA 473 DO STF, vejamos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

15. Logo é patente o poder/dever da municipalidade em poder reaver os valores pagos indevidamente aos professores aposentados como é o caso em tela, máxime que o feito impôs a fazenda pública manifesto prejuízo financeiro restando a coletividade prejudicada em detrimento de poucos.

16. Por fim, em que se pese a pacífica jurisprudência no sentido da impossibilidade de devolução de valores pagos indevidamente a servidores por erro da administração, ESTE ENTENDIMENTO, VENTILADO NA DEFESA APRESENTADA, NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO, POIS NÃO SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR E SIM DE ABONO SALARIAL.

17. O Superior Tribunal de Justiça no resp nº 1815055 SP 2019/0141237 -8, de relatoria da Ministra NANCY ANDRIGHI, conceitua a verba alimentar como sendo:

(...)4. Os termos "prestação alimentícia", "prestação de alimentos" e "pensão alimentícia" são utilizados como sinônimos pelo legislador em momentos históricos e diplomas diversos do ordenamento jurídico pátrio, sendo que, inicialmente, estavam estritamente relacionados aos alimentos familiares, e, a partir do CC/16, passaram a ser utilizados para fazer referência aos alimentos indenizatórios e aos voluntários. 5. O termo "natureza alimentar", por sua vez, é derivado de "natureza alimentícia", o qual foi introduzido no ordenamento jurídico pela Constituição de 1988, posteriormente conceituado pela EC nº 30/2000, constando o salário como um dos exemplos. 6. Atento à importância das verbas remuneratórias, o constituinte equiparou tal crédito ao alimentício, atribuindo -lhe natureza alimentar, com o fim de



conceder um benefício específico em sua execução, qual seja, a preferência no pagamento de precatórios, nos termos do art. 100, § 1º, da CRFB. 7. As verbas remuneratórias, ainda que sejam destinadas à subsistência do credor, não são equivalentes aos alimentos de que trata o CC/02, isto é, àqueles oriundos de relações familiares ou de responsabilidade civil, fixados por sentença ou título executivo extrajudicial. 8. Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família, mas apenas se constitui em prestação alimentícia aquela devida por quem tem a obrigação de prestar alimentos familiares, indenizatórios ou voluntários em favor de uma pessoa que, necessariamente, deles depende para sobreviver. 9. As verbas remuneratórias, destinadas, em regra, à subsistência do credor e de sua família, mereceram a atenção do legislador, quando a elas atribuiu natureza alimentar. No que se refere aos alimentos, porque revestidos de grave urgência - porquanto o alimentando depende exclusivamente da pessoa obrigada a lhe prestar alimentos, não tendo outros meios para se socorrer -, exigem um tratamento mais sensível ainda do que aquele conferido às verbas remuneratórias dotadas de natureza alimentar. 10. Em face da nítida distinção entre os termos jurídicos, evidenciada pela análise histórica e pelo estudo do tratamento legislativo e jurisprudencial conferido ao tema, forçoso concluir que não se deve igualar verbas de natureza alimentar às prestações alimentícias, tampouco atribuir àquelas os mesmos benefícios conferidos pelo legislador a estas, sob pena de enfraquecer a proteção ao direito, à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos (familiares, indenizatórios ou voluntários), por causa da vulnerabilidade inerente do credor de alimentos quando comparado ao credor de débitos de natureza alimentar. (...) (STJ - REsp: 1815055 SP 2019/0141237-8, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2020, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 26/08/2020)"

18. Com efeito, os valores oriundos do rateio do FUNDEB não são verbas alimentares ou remuneratórias, pois, repita - se mais uma vez, são sobras dos valores repassados pelo Governo Federal. Desta feita, não há de se falar que o valor recebido pela aposentada se insere do rol de natureza alimentar ou remuneratória, sendo, portanto, cabível a sua devolução ao erário.

IV. DA CONCLUSÃO

19. Por todo o exposto, conclui-se que houve o pagamento de valores referentes ao rateio do FUNDEB indevidamente pagos à professora aposentada Jane Maria Vasconcelos Alves. Assim sendo, RECOMENDA -SE a devolução espontânea da quantia devida de R\$ 10.278,08 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), e OPINA-SE, em caso de recalcitrância da devolução da quantia, a utilização de recursos administrativos e judiciais para o ressarcimento dos valores ao erário.

É relatório conclusivo.

Viçosa do Ceará, 18 de julho de 2022.

Alessandra Maria Silva de Brito
Servidora responsável

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 04/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022-RPPSV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM INVESTIMENTOS E SISTEMAS DE GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS da seguinte forma: **CLASSIFICADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 21 de julho de 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

